

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3140/2025-DAF/CGP, DE 20/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 010626/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Celina Frota de Almeida Koury, matrícula nº 54181958/2, no cargo de gerente, lotado na DTO/CED/GIEDUC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 665,00 (SEISCENTOS REAIS), para atendimento das necessidades das crianças do detranzinho.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$: 665,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3159/2025-DAF/CGP, DE 21/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 010555/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Dalette Pontes da Silva, matrícula nº 5963997/1, no cargo de assistente de trânsito, lotado na Eldorado Carajás.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para despesas emergenciais da Ciretran.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3160/2025-DAF/CGP, DE 21/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 010400/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Igarapé Miri.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para despesas de manutenção predial.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3161/2025-DAF/CGP, DE 21/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 008047/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jones Rosa da Silva, matrícula nº 5768004/2, no cargo de gerente, lotado na Ciretran de Capanema.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para despesas emergenciais da Ciretran de Capanema.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

3339036-R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1236470

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3130/2025-DAF/cgp, de 19/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 008117/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Uruará no período de 01/09 à 15/09/2025, a fim de realizar o Monitoramento de toda Infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral(24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RENAAM, RENAINF, SI-DET, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Clóvis Alberto Galvão Ribeiro	TEC INFORMATICA	DTI/CST/SUPORTE	5719661/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3131/2025-DAF/cgp, de 19/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 008090/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Redenção no período de 19/08 à 25/08/2025, a fim de promover o funcionamento dos serviços e sistemas do DETRAN que se encontram nas Ciretrans e sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do detran com os entes credenciados. Faz-se necessário apoio para atender a demanda dos serviços mencionados acima.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Thiago José Miranda Almeida	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57175961/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3132/2025-DAF/cgp, de 19/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 008112/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Tucuruí/Belém no período de 11/09 à 15/09/2025, Uruará/Belém – 18/09 à 22/09/2025, Xinguara/Belém – 25/09 à 30/09/2025, a fim de prover a consolidação de todos os eventos e alertas gerados, a qualquer hora do dia, pelas equipes de monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN. Elaborar, gerenciar e autorizar medidas corretivas detectadas durante o monitoramento das equipes em período integral, prover a interação entre as equipes de monitoramento no ato dos eventos, gerir mudanças repentinas, como atualizações de software, alterações na infraestrutura, reportar DIRETORIA da DTI, todo e qualquer evento crítico a qualquer hora do dia, essas finalidades criam uma abordagem pró-ativa para a gestão de incidentes, permitindo a implementação de ações corretivas antes que os problemas se agravem.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sérgio de Oliveira	gerente	DTI/CST/SUPORTE	57196546/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3133/2025-DAF/cgp, de 19/08/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 008092/2025;